



ERRATA DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 040.2024/PMC

O Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna as seguintes ERRATA no Edital da Licitação Nº 040 /2024/PMC:

- **Errata do Item 13.2:**

Onde se lê: “Gerente de Projetos – Profissional de Nível Superior, detentor de certificação de profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP).”.

Leia-se: “Gerente de Projetos – Profissional de Nível Superior, detentor de certificação de profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP) **ou PRINCE2 Practitioner emitido pela Project IN Controlled Enviroment (PRINCE2).**”.

- **Errata do Item 80.15:**

Onde se lê: “Atestado de capacidade técnica, comprovando o uso de processos que garantam um nível de maturidade na especificação e desenvolvimento de sistemas, em formato de fábrica de software, compatível com os modelos consagrados no mercado, como CMMI-DEV N3 e MPS.BR C. Neste sentido, visa garantir que as demandas tratadas, serão mantidas e entregas com grau de qualidade satisfatório as exigências deste edital.”.

Leia-se: “Atestado de capacidade técnica, comprovando o uso de processos que garantam um nível de maturidade na especificação e desenvolvimento de sistemas, em formato de fábrica de software, compatível com os modelos consagrados no mercado, como **CMMI-DEV N3 ou MPS.BR C ou ambas as ISO's (NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504).** Neste sentido, visa garantir que as demandas tratadas, serão mantidas e entregas com grau de qualidade satisfatório as exigências deste edital.”.



SECRETARIA
DE GESTÃO

Praça Alencastro, 158 . Centro . 4º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6021 / 6176 . www.cuiaba.mt.gov.br

- **Errata do Item 80.18:**

Onde se lê: “Gerente de Projetos – Profissional de Nível Superior, detentor de certificação de profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP).”.

Leia-se: “Gerente de Projetos – Profissional de Nível Superior, detentor de certificação de profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP) **ou PRINCE2 Practitioner emitido pela Project IN Controlled Enviroment (PRINCE2).**”.

- **Errata do Item 82 item b):**

Onde se lê: “A proponente deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data da licitação os seguintes perfis de profissionais:”.

Leia-se: “A proponente deverá apresentar na data da licitação os perfis de profissionais citados nos itens 80.18 a 80.28 através de uma Declaração de Compromisso de Contratação Futura.”.

- **Errata do ANEXO III – PERFIL DA EQUIPE – Item 1.3 CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

Onde se lê: “Certificação PMP – Project Management Professional, emitido pelo PMI Project Management Institute.”.

Leia-se: “Certificação PMP – Project Management Professional, emitido pelo PMI Project Management Institute **ou PRINCE2 Practitioner emitido pela Project IN Controlled Enviroment (PRINCE2).**”.

- **Errata do ANEXO III – PERFIL DA EQUIPE – NOS ITENS DE ESCOLARIDADE:**

Onde se lê: “Graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação....”.

Leia-se: “Graduação em curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação, ou **Graduação em outra Área, juntamente com apresentação de**



Especializações e Pós-graduações realizadas na área de Tecnologia da Informática...”

Devido a prorrogação da data do certame publicado na Gazeta Municipal, Diário Oficial da União, Jornal Estadão de Mato Grosso e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, bem como site da Prefeitura Municipal de Cuiabá e site da www.bllcompras.org.br, no dia 14/11/2024, o prazo para esclarecimento, questionamento e impugnações fica para o dia 28/11/2024 às 23:59hs (Horário de Brasília), conforme legislação.

Atenciosamente,

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

RODRIGO MATOS MEDEIROS

Diretor Especial de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Gestão

PRISCILA R.N.MORAES
Agente de Contratação



SECRETARIA
DE GESTÃO

Praça Alencastro, 158 - Centro - 4º andar
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6021 / 6176 - www.cuiaba.mt.gov.br